



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO DO SUL - SETOR DE CONTABILIDADE**

**PARECER Nº 4615 / 2022 - SCON/SBS (11.01.14.42)**

**Nº do Protocolo: 23821.002169/2022-50**

**São Bento Do Sul-SC, 19 de outubro de 2022.**

CONTABILIDADE/CAMPUS ? SÃO BENTO DO SUL/IF CATARINENSE.

Processo: 23473.001215/2022-09

Licitação: Pregão Eletrônico 113/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense ? Campus Blumenau e Campus São Bento do Sul

Empresa: Segville Serviços Especializados Eireli

CNPJ: 01.567.432/0001-41

Ao Sr.

**Marcelo Laus Aurélio**

Coordenação de Compras ? Campus Blumenau

**PARECER**

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preços apresentada pela empresa Segville Serviços Especializados Eireli, em relação a prestação de serviço terceirizado de jardinagem, Pregão Eletrônico nº 113/2022, referente ao item 2, local da prestação de serviços campus São Bento do Sul.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere à pactuação.

Considerando a Convenção Coletiva de trabalho SC000031/2022 com vigência no município de São Bento do Sul/SC.

Considerando as atribuições desta contadoria, ressalta-se que não cabe a este setor inferir em quaisquer aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

1. Módulo 1 ? Composição da Remuneração está de acordo com a Cláusula Terceira da CCT 31/2022.
2. Módulo 2.1 ? Empresa considerou 3,025% referente a 1/3 de férias
3. Módulo 2.2 - Alíquota FAP apresentada  $1,7041 \times 3 = 5,11\%$  .Demais alíquotas de acordo com a tributação da empresa: lucro real.
4. Módulo 2.3 - Benefícios Mensais e diários ? falta inclusão do valor de R\$ 11,00 referente ao benefício de assistência ao trabalhador conforme cláusula Décima Sexta da CCT 31/2022.
5. Módulo 3 - Provisão para rescisão - valores dentro do estimado

6. Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente: substituto na cobertura de férias- 9,075% que somadas ao modulo 2.1B totalizam 12,10%
7. Módulo 6 - Alíquotas de tributação conforme enquadramento no lucro real.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 11:11 )*  
FERNANDA PATRICIA DAS GRACAS TEIXEIRA  
CONTADOR  
SCON/SBS (11.01.14.42)  
Matrícula: 1317112

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4615**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **fe2f32c552**